

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, NA FORMA  
ABAIXO:**

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - UPAE ARCOVERDE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.894.988/0002-14, com sede na Avenida Conselheiro João Alfredo, nº 491, CEP 56.517-100, Bairro Santa Luzia, Município de Arcoverde, Estado de Pernambuco, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 970.291.556-92 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 770.732.313-00, residente e domiciliado em Recife/PE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PRISMA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, com sede na Rua Frederico Lundgren, nº 176, Imbiribeira - Recife/PE, CEP: 51.170-470, inscrita no CNPJ sob o nº 41.096.520/0001-27, a seguir denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente aditivo, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO CONTRATUAL:**

**1.1** - Considerando o termino da vigência contratual estabelecida no contrato, resolvem as partes renovar o referido contrato por 12 (dode) meses, a contar da data de assinatura deste aditivo.

**1.2** - Com o termino do período de vigência renovado, nos termos do item 1.1 acima, o presente contrato será renovado automaticamente por períodos iguais e sucessivos, salvo mediante comunicação por escrito de qualquer das partes com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da renovação, informando da inexistência de interesse em renovar o contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES**

**2.1.** Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, 17 de julho de 2019

Filipe Costa Leão Brito

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER  
UPAE ARCOVERDE**

Maria da Paz S. Bandeira  
PRISMA TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
Coordenadora Geral

**Testemunhas:**

Nome: Jéssica Simone Leão da Silva Nome: Andre Luiz Delmas Barboza  
CPF/MF: 704.377.244-33 CPF/MF: 046.23044-16  
Gerente de TI

  
**Vidon & Correia Advogados**